



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N ° 125/2017

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2017, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
15	01	03	03	05
20	06	05	08	07
22	08	10	10	12
27	13	12	15	14
	15	17	17	19
	20	19	22	21
	22	24	24	26
	27	26	29	28

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	04	02	01	04
07	06	04	06	06
09	11	09	08	11
14	13	11	13	13
16	18	16	22	
21	20	18	27	
23	25	23	29	
28	27	25		

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 09 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente